

Em 30 de abril de 1993



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO

LEI Nº 392

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras provi  
dências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado  
de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san -  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$  
230.000.000, (Duzentos e Trinta Milhões de Cruzeiros) o qual obede  
cerá a seguinte classificação orçamentária:

- 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
- 04 AGRICULTURA
- 0451 ENERGIA ELETRICA
- 0451269 ELETRIFICAÇÃO RURAL
- 04512691.38 Extensão da rede de distribuição de energia elé-  
trica na zona rural:.....Cr\$ 230.000.000,
- 4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0.00 Obras e Instalações:.....Cr\$ 230.000.000,
- T O T A L:.....Cr\$ 230.000.000,

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despe -  
sas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação  
parcial da seguinte dotação orçamentária.

- 06.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 13754281.22 Construção do Hospital de Trindade: 230.000.000,
- 4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0.00 Obras e Instalações:..... Cr\$ 230.000.000,